

Id:099B7013CAA82B2B

Id:09FEB58C2832247A

 ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE SANTA LUZ  
 PREFEITURA MUNICIPAL


## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

**DATA DA ABERTURA:** 11 (onze) de maio de 2021, às 10:00 horas.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**REGIME:** Menor preço por Lote.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI.

**FONTE DE RECURSO:** correrão à conta de dotações do Orçamento Geral do Município/ FPM/ FUS/ ICMS/ RP e Outros.

**LEI REGENTE:** 8.666/93 c/c 8.883/94/10.520/02 c/c Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.

**CÓPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI, localizada na Av. Getúlio Vargas, 163 - Centro, Santa Luz - PI, 64910-000 e disponibilizado no Mural de Licitações Abertas no site do TCE- PI.

**ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI, no endereço acima. Será obedecido o distanciamento social, conforme dispõe as autoridades de saúde.

**ESCLARECIMENTOS:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Getúlio Vargas, 163 - Centro, Santa Luz - PI, 64910-000.

Santa Luz - PI, 23 de abril de 2021.

JOSÉ EVANGELISTAGOMES DA SILVA  
 Portaria nº 012/2021  
 Pregoeiro da CPL

Id:167C26C7720C2B2F

 ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE SANTA LUZ  
 PREFEITURA MUNICIPAL


## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

**DATA DA ABERTURA:** 11 (onze) de maio de 2021, às 11:00 horas.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**REGIME:** Menor preço por Lote.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS DE POÇOS TUBULARES E AQUISIÇÃO DE PEÇAS (BOMBAS E QUADROS) PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI.

**FONTE DE RECURSO:** correrão à conta de dotações do Orçamento Geral do Município/ FPM/ ICMS/ RP/ IMPOSTOS e Outros.

**LEI REGENTE:** 8.666/93 c/c 8.883/94/10.520/02 c/c Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.

**CÓPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI, localizada na Av. Getúlio Vargas, 163 - Centro, Santa Luz - PI, 64910-000 e disponibilizado no Mural de Licitações Abertas no site do TCE- PI.

**ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI, no endereço acima. Será obedecido o distanciamento social, conforme dispõe as autoridades de saúde.

**ESCLARECIMENTOS:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Getúlio Vargas, 163 - Centro, Santa Luz - PI, 64910-000.

Santa Luz - PI, 23 de abril de 2021.

JOSÉ EVANGELISTAGOMES DA SILVA  
 Portaria nº 012/2021  
 Pregoeiro da CPL


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

### AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, designada pela Portaria Nº 090/2021, **CONVOCA** os licitantes credenciados para continuidade do certame abaixo descrito:

- > Pregão Presencial nº: **033/2021**
- > Processo Administrativo nº: **041/2021**
- > Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"**.
- > Data: **28 DE ABRIL DE 2021.**
- > Hora da Abertura: **09h30min**
- > Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.**

Santana do Piauí - PI, 23 de abril de 2021.

Maria Cleide Rodrigues  
 Pregoeira

Id:13B59BD6B6F824AC


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

### EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADOR

**CONTRATO PE. Nº:** 002/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 039/2021

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

**CONTRATADO:** GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA (SUPERMERCADO SÃO LUCAS)

**ONDE LÊ-SE:** CNPJ: 20.045.476/0001-56

**LEIA-SE:** CNPJ: 63.328.181/0001-08

**VALOR:**

**LOTE I - GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS - R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**

**LOTE II - GÊNEROS PERECÍVEIS - R\$130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)**

**FONTE DE RECURSOS:** 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 122 - PNAE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 DE ABRIL DE 2021.

Maria Cleide Rodrigues  
 Pregoeira

Id:0B61F9BE8F3B1659



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 088/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

**"DESIGNA SERVIDORA PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
EXECUÇÃO DE CONTRATO".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato Pregão Eletrônico 002/2021, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora JAMES MANOEL DE JESUS, inscrita no CPF sob o Nº 069.007.853-60, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 09 DE ABRIL DE 2021.

  
Maria José de Sousa Moura  
Prefeita Municipal

Id:09FEB44631B1165A



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA Nº 89/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

*"Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Santana do Piauí e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Santana do Piauí – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados a Sra. MARIA CLEIDE RODRIGUES, CPF nº 932.608.813-87, o Sr. FELIPE OLIVEIRA LEAL, CPF nº 603.222.473-22 e a Sra. MARLEIDE ROCHA MOURA, CPF nº 036.309.033-98, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL deste Município, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos processos licitatórios realizados no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - O presidente da Comissão será substituído, em suas ausências e eventuais impedimentos, pelo segundo nomeado, o Sr. FELIPE OLIVEIRA LEAL, CPF nº 603.222.473-22, ficando designados como suplentes da referida Comissão, a Sra. ELISETE MARIA LEAL, CPF nº 809.252.943-49 e a Sra. SANDRA MARIA DE MOURA LEAL, CPF nº 953.131.683-04.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 29/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

  
Maria José de Sousa Moura  
Prefeita Municipal

Id:0F8BCA27A7D9165E



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA Nº 90/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro oficial e substituto do Município de Santana do Piauí e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Santana do Piauí – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. Sra. MARIA CLEIDE RODRIGUES, CPF nº 932.608.813-87, como pregoeira oficial, o Sr. FELIPE OLIVEIRA LEAL, CPF nº 603.222.473-22 e a Sra. MARLEIDE ROCHA MOURA, CPF nº 036.309.033-98, como membros da equipe de apoio, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos pregões a serem realizados pela Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Ficam designados o Sr. FELIPE OLIVEIRA LEAL, CPF nº 603.222.473-22, como pregoeiro substituto e a Sra. ELISETE MARIA LEAL, CPF nº 809.252.943-49 a Sra. SANDRA MARIA DE MOURA LEAL, CPF nº 953.131.683-04., como suplentes da equipe de apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 28/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

  
Maria José de Sousa Moura  
Prefeita Municipal

Id:0047CF12CCE2BDBA

Id:1518E12047F8B9A7



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA  
CANABRAVA DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E-mail: [prefeituramsjcp@hotmail.com](mailto:prefeituramsjcp@hotmail.com)  
Fone / Fax 89 34291151



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO** abaixo citado, na conformidade da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei n° 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

> Pregão Eletrônico n°: **002/2021**

> Processo Administrativo n°: **039/2021**

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"**.

> Tipo de Licitação: **Menor preço POR LOTE.**

> Adjudicação: **POR ITEM.**

Suporte legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei n° 8.666/93 e suas atualizações, Normas gerais do Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**

> Fonte de Recurso: **001 - Recursos Ordinários; 122 - PNAE.**

> Valor estimado:

> **LOTE I - GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS: R\$ 366.478,47**

> **LOTE II - GÊNEROS PERECÍVEIS: R\$ 177.584,71**

> Data da abertura: **07/04/2021 às 09:00h no site: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)**

> O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br); <https://www.tce.pi.gov.br/>.

> Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Pregoeira no endereço eletrônico: [licitacao@santanadopiaui.pi.gov.br](mailto:licitacao@santanadopiaui.pi.gov.br)

Santana do Piauí - PI, 23 de março de 2021.

Maria de Fátima Moura  
Pregoeira

Id:0F8BCB3ED1D0B25C



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
[www.santanadopiaui.pi.gov.br](http://www.santanadopiaui.pi.gov.br)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO PP. N°: 026/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 026/2021**

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.

**CONTRATADO:** W LEAL SERVICOS MEDICOS LTDA

**CNPJ N°:** 04.339.100/0001-06

**VALOR:** R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL, TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

**FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39; 33.90.36;

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 DE MARÇO DE 2021.

Maria de Fátima Moura  
Pregoeira

Decreto n° 07/2021 de 22 de março de 2021.

Dispõe sobre o *Protocolo Específico com Medidas de Prevenção e Controle da Disseminação do SARS-CoV-2 (covid-19) para o setor relativo à Educação e Retorno das Aulas Presenciais no Modelo Híbrido / Rodízio (aulas presenciais e aulas remotas com encaminhamento de impressos) no âmbito da rede municipal de educação do município de São João da Canabrava - PI*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI, no uso do de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o Decreto o que dispõe o art. 12 do Decreto n° 18.984, de 20 de maio de 2020, instituindo o Grupo de Trabalho coordenado pela secretaria de estado do planejamento, com o objetivo de apresentar protocolos votados para o retorno de atividades de sociais e econômicas no âmbito estadual;

**CONSIDERANDO** o Pacto pela Retomada Organizada no Piauí, COVID-19 'PRO PIAUÍ', instituído pelo Decreto n° 19. 014 de 08 de junho de 2020, estabelecendo o planejamento para flexibilização de medidas de isolamento social e retorno gradual, segmentado e regionalizado das atividades econômicas e sociais com base nos parâmetros epidemiológicos, sanitários e econômicos;

**CONSIDERANDO** o Protocolo Geral de Recomendações Higienicossanitárias com Enfoque Ocupacional frente à Pandemia aprovado pelo Decreto 19.040 de 19 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** os Protocolos Específicos com Medidas Higienicossanitárias de Prevenção e Controle da Disseminação do SARS - CoV2(Covid-19) elaborados pela SESAPI/SUPAT/ DIVISA/ FMS/ SMS/ VISAS Municipais apreciados e aprovados pelo Comitê de Operações Emergências - COE e Comitê PRO Piauí;

**CONSIDERANDO** as reuniões virtuais realizadas pelo Comitê PRO Piauí com os seguimentos constantes no calendário de Retomada Gradual das Atividades Econômicas e Sociais, voltadas para a apresentação do Protocolo Geral e dos Respectivos PROTOCOLOS específicos;

**CONSIDERANDO** o protocolo específico n° 042/2020, Orientações para Educação: medidas de prevenção e controle da disseminação do Sars-Cov-2 (Covid-19) republicado com alterações em 11/12/2020, com vigência a partir do ano letivo de 2021 - versão 2);

**CONSIDERANDO** o Decreto n° 19.429, de 08 de janeiro de 2021, que Aprova o PROTOCOLO Específico com Medidas de Prevenção e controle da Sars-Cov-2 (Covid-19)

Para o setor relativo à educação para o ano letivo de 2021 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n° 03 de 15 de fevereiro de 2021, que dispõe do início do semestre letivo de 2021 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art.1° Retifica o artigo 1° do Decreto Municipal n° 03, que passa a ter a seguinte redação: Define o regime especial de atividades no formato Híbrido / Rodízio (aulas presenciais e aulas remotas com encaminhamento de impressos) concomitante com o trabalho de home office, gradual, alternado e/ou rodiziada para qualificação profissional, como também na produção de conteúdos pedagógicos, interação com os alunos e familiares de modo remoto mediado, a partir do dia 11 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2° Adota integralmente o conteúdo Decreto n° 19.429, de 08 de janeiro de 2021, que Aprova o PROTOCOLO Específico com Medidas de Prevenção e controle da Sars-Cov-2 (Covid-19) para o setor relativo à educação para o ano letivo de 2021.

Art. 3° O funcionamento das atividades incluídas neste Decreto no âmbito municipal, obedece à estratégia adotada pelo Pacto Pela Retomada Organizada no Piauí COVID-19 - PROPIAUI - podendo ser revista segundo as necessidades de Contenção da COVID-19.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor no dia da sua publicação, com feitos retroativos a 11 de fevereiro de 2021.

São João da Canabrava - (PI), em 22 de março de 2021.

ELSON SILVA DE SOUSA

PRFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA DO PIAUÍ - (PI)



Id:0CC53F36ECC51658

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.945/0001-17  
END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.  
CEP: 64.560-000

## AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 009/2021 – Processo Administrativo Nº 014/2021  
Objeto: contratação de Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para prestação de serviços de locação de veículos destinados as diversas Secretarias do Município do Município Santo Inácio do Piauí. Data/Horário de Abertura: 28.04.2021, às 11:00 horas. Local: sala de licitações, localizada na Praça Aurino Luz, 26 – Centro – Santo Inácio do Piauí – PI. Valor Global Previsto: R\$ 308.040,00 (Trezentos e Oito Mil e Quarenta Reais). Fonte de Recursos: FPM, ICMS, ITR, FEP, FUS, PAB, FME, FUNDEB, FMAS e Outros. O Edital está a disposição dos interessados a partir desta data, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima citado e no site do TCE. Santo Inácio do Piauí – PI, 8 de abril de 2021. Romey Aparecido Martins de Carvalho. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Id:0F8BCA27A7D91656



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.945/0001-17  
END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.  
CEP: 64.560-000

## AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 010/2021  
Processo Administrativo Nº 013/2021  
Objeto: Aquisição de combustível para equipamentos a serem utilizados na recuperação de estradas vicinais Município de Santo Inácio do Piauí – PI. Data/Horário de Abertura: 28.04.2021, às 10hs00min. Local: sala de licitações, localizada na Praça Aurino Luz, 26 – Centro – Santo Inácio do Piauí – PI. Valor Global Previsto: R\$ 120.015,32 (cento e vinte mil quinze reais e trinta e dois centavos). Fonte de Recursos: convênio Nº 003/2019/SDE. O Edital com todas as normas está a disposição dos interessados a partir desta data, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima citado e no site do TCE/PI. Santo Inácio do Piauí – PI, 8 de Abril de 2021. Romey Aparecido Martins de Carvalho. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Id:030E58EC5DFF1A0A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)  
CNPJ 06.553.689/0001-68  
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N  
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192  
CEP 64.630-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 061/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 030/2021

OBJETO: "Aquisição de material de construção em pré-moldados para a Prefeitura Municipal, suas Secretarias e o Hospital do Município de Bocaina – PI".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.

CONTRATADO: FRANCISCO FABIANO PEREIRA DE SOUSA, CNPJ nº 40.040.421/0001-60

VALOR: R\$ 207.146,63 (duzentos e sete mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021.

FUNTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE, OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2021.

Erivelto de Sá Barros  
Prefeito Municipal

Id:0CC53F36ECC51668



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí – PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 002/2021 referente "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado em 07 de abril de 2021, pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, a Sra. Maria de Fátima Moura, nomeada pela Portaria nº 028/2021 e sua equipe de apoio, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA (SUPERMERCADO SÃO LUCAS) inscrita no CNPJ sob o nº 63.328.181/0001-08, apresentando o valor global de R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) para o LOTE I – GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS e o valor inicial total de R\$130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) para o LOTE II – GÊNEROS PERECÍVEIS, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 09 de abril de 2021.

*Maria José de Sousa Moura*  
Maria José de Sousa Moura  
Prefeita Municipal

Id:10EF0FA005631645



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí – PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE. Nº: 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ – PI

CONTRATADO: GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA (SUPERMERCADO SÃO LUCAS)

CNPJ Nº: 20.045.476/0001-56

VALOR:

LOTE I – GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS - R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

LOTE II – GÊNEROS PERECÍVEIS - R\$130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)

FUNTE DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS; 122 – PNAE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE ABRIL DE 2021.

Maria de Fátima Moura  
Pregoeira